

4. CHEQUES (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
4.1. Requisição e entrega de módulos de cheques

REQUISIÇÃO	Balcão		Máquina de Cheques	ATM	Em Linha (Internet)		Telefone com Operador		Telefone sem Operador		Outras condições
	Balcão	Correio		Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
1. Cheque Cruzado											
1.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	11,50	10,25	--	--	--	8,25	11,50	10,25	--	8,25	
Livro c/ cópia de: 30	37,90	35,70	--	--	--	31,70	37,90	35,70	--	31,70	
Livro c/ cópia de: 150	155,00	--	--	--	148,50	--	155,00	--	--	--	
1.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	9,50	8,75	6,25	7,75	--	7,75	9,50	8,75	--	7,75	
Livro c/ cópia de: 30	31,50	29,00	--	--	--	27,50	31,50	29,00	--	27,50	
Livro c/ cópia de: 150	133,50	--	--	--	130,50	--	133,50	--	--	--	
Acresce Imposto											
Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

2. Cheque não Cruzado											
2.1 À ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	19,00	17,00	--	--	--	--	19,00	17,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 30	65,00	55,00	--	--	--	--	65,00	55,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	240,50	--	--	--	235,50	--	240,50	--	--	--	
2.2 Não à ordem											
- Com/Sem data de validade											
Módulo de: 5	15,00	14,00	--	--	--	--	15,00	14,00	--	--	
Livro c/talonário de: 20	68,00	68,00	--	--	--	66,00	68,00	68,00	--	66,00	
Livro c/ cópia de: 30	50,00	47,00	--	--	--	--	50,00	47,00	--	--	
Livro c/ cópia de: 150	219,00	--	--	--	219,00	--	219,00	--	--	--	
Acresce Imposto											
Imposto do Selo s/ o Cheque de 0.05 € por cheque e Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

3. Outros tipos de cheques											
3.1. Cheque bancário	20,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
3.2. Cheque visado	50,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto											
Imposto do Selo de 4 % s/ a comissão.											

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de Cheque - a cobrar ao sacador		50,00	Selo - 4%	
2. Notificação para regularização de cheque		20,00	Selo - 4%	
3. Regularização de Cheque				
No decurso do prazo legal		75,00	Selo - 4%	nota (1)
Findo o prazo legal		75,00	Selo - 4%	nota (1)
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque		20,00	Selo - 4%	
5. Pedido de Remoção/Anulação da lista de utilizadores de risco		140,00	Selo - 4%	
6. Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque				
Findo o prazo legal		140,00	Selo - 4%	nota (2)
No decurso do prazo legal com autorização do Banco de Portugal		140,00	Selo - 4%	nota (2)
Outros Serviços				
1. Revogação ou cancelamento de Cheque		17,50	Selo - 4%	nota (3)
2. Comissão por Uso Indevido de Cheque		45,00	Selo - 4%	nota (4)
Portes				
De envio de cheques (até 20)		0,40	n.a	
De envio de cheques (de 21 até 99)		0,80	n.a	
De cheque devolvido - Correio Normal		0,00	n.a	nota (5)
De cheque devolvido - Correio Registado		0,00	n.a	nota (6)
De cheque devolvido - Correio Reg. c/ Aviso de Recepção		0,00	n.a	nota (7)
Cópias e Imagem de Cheques				
Fotocópia de Cheque		10,00	IVA - 23%	
Visualização de cópia de Cheque ao Balcão		10,00	IVA - 23%	
Visualização de cópia de Cheque em www.millenniumbcp.pt		2,00	IVA - 23%	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Prazo legal de 30 dias após envio de carta registada para o Cliente, referente à devolução do cheque.

Nota (2) Se a rescisão é inferior a 2 anos, é necessário pedir autorização ao BP para a celebração de nova convenção do Uso de Cheques. Se a rescisão tem mais de 2 anos, o Banco tem apenas que informar o BP de tal decisão.

Nota (3) A comissão de revogação é independente do nº de cheques a revogar.
O cancelamento de cheque abrange o motivo de extravio de cheque ou módulo de cheques não preenchido(s).

Nota (4) A comissão por uso indevido é aplicada sobre os cheques de valor igual ou inferior a 150 €.

Nota (5) Os Cheques devolvidos de valor inferior a 500 € são enviados ao beneficiário em Correio Normal.

Nota (6) Os Cheques devolvidos de valor superior a 500 € e inferior a 5.000€ são enviados ao beneficiário em Correio Registado.

Nota (7) Os Cheques devolvidos de valor superior a 5.000 € são enviados ao beneficiário em Correio Registado com Aviso de Recepção.

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Serviço Carta Cheque				
Comissão de emissão de Carta - Cheque	--	1,00	IVA - 23%	
Comissão de Devolução	--	0,50	IVA - 23%	nota (1)
Comissão de processamento de Disquete Mensal	--	15,00	IVA - 23%	nota (2)
Portes de envio				
Correio Simples	--	0,40	n.a	
Correio Azul	--	0,55	n.a	
Correio registado	--	1,75	n.a	
Envio de Nota de Lançamento	--	0,40	n.a	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) A aplicar por cada Carta-Cheque devolvida, sempre que a causa/origem da devolução CTT seja imputada ao Cliente (por exemplo: registos com morada incorrecta, registos com morada inexistente, registos com morada desactualizada).

Nota (2) A aplicar quando, pontual ou regularmente, os ficheiros são enviados por suporte magnético (disquete, CD ou outro).

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Emissão de Cheques Sobre o Estrangeiro				
Emissão de cheques:				
Por caixa	--	45,00	Selo - 4%	
Por débito em conta	--	20,00	Selo - 4%	
Diversos:				
Anulação / Cancelamento	--	25,00	Selo - 4%	Nota (1)
Stop - Payment	--	50,00	Selo - 4%	
Correspondentes	--		--	Nota (2)
Tracers	--	20,00	IVA - 23%	
Telecomunicações - Swift	--	20,00	IVA - 23%	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) Aplica-se a todos os tipos de cheques.

Nota (2) Custo efectivo

4. CHEQUES (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

4.2. Outros serviços com cheques (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Tomada de Cheques Sobre o Estrangeiro				nota (1)
Sem Crédito Imediato ou Envio à Cobrança :				notas (2, 3, 5 e 6)
Cheques s/ o Estrangeiro - por caixa	1,00%	37,50/-	Selo - 4%	
Cheques s/ o Estrangeiro - por crédito em conta	0,20%	12,50/-	Selo - 4%	
Cheques s/ o país - S/ pp Instituição - por caixa	--	25,00	Selo - 4%	
Cheques s/ o país - S/ pp Instituição - por crédito em conta	--	--	--	Isento
Cheques s/ o país - S/ OIC - por caixa	1,00%	37,50/-	Selo - 4%	
Cheques s/ o país - S/ OIC - por crédito em conta - Euros	--	25,00	Selo - 4%	
Cheques s/ o país - S/ OIC - por crédito em conta - ME	0,20%	12,50 /-	Selo - 4%	
Com crédito imediato:	--			notas (4, 5 e 6)
Cheques sacados s/ o próprio país da moeda	0,60%	17,50 /-	Selo - 4%	
Cheques sacados s/ países diferentes da moeda	0,80%	25,00 /-	Selo - 4%	
Diversos:				
Devolução por cheque	--	35,00	Selo - 4%	
Portes	--	--	--	nota (6)
Correspondentes	--	--	--	nota (6)
Tracers	--	20,00	IVA - 23%	
Telecomunicações - Swift	--	20,00	IVA - 23%	

Nota Geral Taxa de IVA de 18% na Região Autónoma dos Açores, e, de 22% na Região Autónoma da Madeira.

Nota (1) A Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro é sempre efectuada de acordo com as Regras e Usos Uniformes Relativas às Cobranças da Câmara de Comércio Internacional em vigor.

Nota (2) Tomada de Cheque(s) Sem Crédito Imediato - Os prazos de indisponibilidade dos fundos são variáveis e dependem da(s) moeda(s) em que os cheques são emitidos, do País e dos Bancos sobre o qual são sacados. A disponibilização do montante do(s) cheque(s) na conta de depósitos à ordem, não garante a boa cobrança dos mesmos, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o conseqüente débito na referida conta de depósitos.

Nota (3) Envio à Cobrança - A disponibilização dos fundos, na conta de depósitos à ordem, só é efectuada após recepção dos mesmos nas contas do Millennium bcp junto do Banco/Entidade sacada ou correspondente. Os prazos de cobrança são variáveis e dependem da(s) moeda(s) em que os cheques são emitidos, do País e dos Bancos sobre o qual são sacados. De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a recepção e disponibilização dos fundos nas contas dos Clientes não traduz necessariamente que o(s) respectivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o conseqüente débito na referida conta de depósitos.

Nota (4) Tomada de Cheque(s) com Crédito Imediato - o crédito e disponibilização imediata do montante do(s) cheque(s), na conta de depósitos à ordem, não traduz necessariamente que o(s) respectivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo vir a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o conseqüente débito na referida conta de depósitos.

Nota (5) Os pagarés podem ser tomados como cheques sobre o estrangeiro, com ou sem crédito imediato (este último em regime de tomada standard), desde que apresentados na data de vencimento ou em data posterior, sendo neste caso aplicado o preçário referente à tomada de cheques sobre o estrangeiro, de acordo com o regime aplicado.
O envio de pagarés à cobrança pode ser efectuada em qualquer data, sendo neste caso aplicado o preçário das Remessas Documentárias de Exportação (Vidé 16.1. Remessas Documentárias).

Os cheques viagem (traveller cheques) podem ser tomados com ou sem crédito imediato, sendo o preçário aplicado de acordo com o regime de tomada.

Nota (6) Na Tomada de Cheques sobre o Estrangeiro Com e Sem Crédito Imediato, caso seja necessária a intervenção de Bancos Correspondentes, serão cobradas as respetivas despesas pelo seu custo real, de acordo com o preçário de cada Banco. No envio de Cheques à Cobrança, há lugar à cobrança de despesas de correspondentes que serão debitadas pelo custo real de acordo com o preçário dos Bancos Correspondentes intervenientes na operação.